
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2021

DECRETO N° 001/2022

Súmula: Concede Férias Coletivas aos servidores Públicos, conforme específica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais lotados na secretaria municipal de educação bem como os agentes Comunitários de saúde, suspendendo-se o expediente de trabalho dos mesmos no período de 03 de janeiro de 2022 até dia 02 de fevereiro de 2022, com retorno a suas atividades normais no dia 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, em 03 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:13785BAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>